DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

FORNECEDOR: LUIZ ANTONIO APARECIDO BARRACA

CPF: 064.349.668-81

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA 24 DE JUNHO, Nº 156, CONJUNTO HAB. MODESTO DE ABREU, DOURADO/SP PARA INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 24, X DA LEI 8.666/93

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DOURADO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, determina:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Relator da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº 05/2018, conforme relatado no Processo Administrativo nº08/2018;

CONSIDERANDO o sorteio realizado na Sessão Extraordinária de 03/01/2019 para substituição do Relator, a Comissão Processante passa ter a seguinte formação:

1) Marcelo Alcaide, Presidente
2) Ailton Bueno dos Santos Filho, Relator
3) Silvio Aparecido Bergamasco, Membro

Neste ato, determino a remessa do Processo Administrativo nº 008/2018 contendo a denúncia e os respectivos documentos ao Presidente da Comissão Processante para que sigam as providências determinadas no Decreto-Lei nº201/1967.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Dourado, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

OSVALDO ROGANTI
PRESIDENTE

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo